



Edital nº. 34 de 10 de dezembro de 2025

Edital de Convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada

- **Processo Seletivo UEG 2026/1**
- **Comunicado aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas**

1. A Reitoria da Universidade Estadual de Goiás convoca para realizar o cadastramento e a matrícula no período de 14/01/2026 a 16/01/2026, via Sistema de Solicitação de matrícula de calouro da UEG, os candidatos classificados em 1ª Chamada no Processo Seletivo UEG 2026/1, conforme [RESULTADO FINAL](#).

2. Comunica aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas os procedimentos da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas de acordo com este edital.

3. Informa sobre os procedimentos para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada no Processo Seletivo UEG 2026/1.

3.1. O candidato classificado e convocado neste Edital tem assegurado o direito de efetuar sua solicitação de matrícula, no período de 14/01/2026 a 16/01/2026, na Área do Candidato no [link do Núcleo de Seleção](#), opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme cadastro prévio no processo seletivo.

3.1.1. Após o *login*, o sistema listará as informações do candidato e a opção para Solicitar Matrícula, considerando o prazo previsto neste edital.

3.1.2. Ao clicar em Solicitar matrícula, o sistema redirecionará o candidato para a tela de Solicitação de matrícula de calouro da UEG, onde o candidato deve marcar, obrigatoriamente, a opção *desejo ser aluno(a) da UEG*, e para candidatos estrangeiros marcar também a opção *Sou estrangeiro(a)*.

3.1.3. Após confirmar, serão listados os documentos que deverão ser obrigatoriamente anexados no sistema.

3.1.4. O candidato deverá fazer o *upload* (anexo) de cada documento digitalizado (preferencialmente em formato pdf ou jpg) no respectivo item disponibilizado na tela de solicitação de matrícula.

3.1.5. É de responsabilidade do candidato o envio correto de todos os documentos conforme solicitado em cada item disponibilizado na tela de solicitação de matrícula.

3.1.6. Após inserir todos os documentos, a solicitação de matrícula será enviada automaticamente para análise e validação pela secretaria acadêmica local do curso para o qual foi aprovado.

3.1.7. O candidato deverá acompanhar a tramitação da solicitação de matrícula na Área do Candidato no [link do Núcleo de Seleção](#), opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme cadastro prévio no processo seletivo.

3.1.8 Caso hajam documentos inválidos, o candidato será notificado, na tela de



Solicitação de matrícula, e os mesmos poderão ser substituídos, apenas durante o período de matrícula constante neste edital. Após este prazo, o candidato perderá o direito à vaga.

3.2. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a secretaria acadêmica local.

3.2.1 A lista com os contatos dos câmpus/unidades universitárias da UEG está disponível no site da PrG [Contato e Atendimento](#).

3.3. A matrícula será realizada após validação dos documentos pela secretaria acadêmica local, conforme itens e subitens 216 a 249 do Edital de Abertura do Processo Seletivo UEG 2026/1.

3.3.1. Considerando matrícula digital, todos os documentos devem ser anexados na tela de Solicitação de matrícula de calouro da UEG.

3.4. Os candidatos classificados e convocados pelo sistema de cotas indígenas ou pessoas com deficiência (PCD) e quilombola, deverão providenciar a declaração correspondente(anexa), com as assinaturas exigidas e anexar com os demais documentos na tela de solicitação de matrícula.

3.5. **Os candidatos classificados e convocados pelo sistema de cotas – negros** – em atendimento à Lei Estadual n. 14.832/2004, alterada pela Lei n. 20.807 de 15 de julho de 2020, que não tiverem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos que atribua a ele essa categoria racial devem ainda:

3.5.1 Preencher, assinar e anexar o [**Formulário de Autodeclaração\(anexo\)**](#), com as demais documentações para a matrícula, na Área do Candidato no [link](#) do [Núcleo de Seleção](#), opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme cadastro prévio no processo seletivo;

3.5.2 Participar da avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas (CAPC) na data e horário agendados pela comissão, que poderá ocorrer de forma *online* ou presencial, conforme estabelecido pela CAPC local, sendo obrigatória a gravação da sessão, independentemente do formato escolhido.

3.5.3 Acompanhar a convocação para a avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas a ser encaminhada por e-mail;

3.5.4 Comparecer ao local informado com antecedência, no caso da avaliação presencial, ou acessar o [link](#) da sala virtual com 5 (cinco) minutos de antecedência, para as avaliações *online*;

3.5.5 Apresentar à CAPC o documento de identificação atualizado e com foto;

3.5.6 Não encobrir o cabelo ou utilizar acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elásticos, presilhas entre outros;

3.5.7 Não utilizar óculos ou máscaras;

- 3.5.8 Não usar maquiagem;
- 3.5.9 Não utilizar quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica;
- 3.5.10 Para o caso de avaliação *online* selecionar um local com boa iluminação, preferencialmente com luz natural (durante o dia), se possível com fundo de cor única e neutra.
- 3.6. O candidato deverá acompanhar a tramitação da solicitação de matrícula na Área do Candidato no [link do Núcleo de Seleção](#), opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme cadastro prévio do processo seletivo.
- 3.7. No início das atividades presenciais nos câmpus/Unidade Universitária da UEG em que estiver matriculado, a secretaria acadêmica poderá solicitar a apresentação da documentação original para verificação, caso necessário.
- 3.8. Ressalta-se que **não serão matriculados** os candidatos aprovados para as cotas de negros:
- 3.8.1. Que não apresentarem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos, nos moldes solicitados em edital; ou
- 3.8.2. Que não preencher e anexar o Formulário de Autodeclaração; e
- 3.8.3. Que não se submeterem à avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas da Universidade Estadual de Goiás.
- 3.9. Destaca-se que o parecer favorável da CAPC e a autodeclaração racial do candidato(a), não são garantias de matrícula, pois os candidatos devem seguir os demais procedimentos constantes nos editais para efetivar sua matrícula.
- 3.10. O candidato que discordar do parecer da CAPC, poderá interpor recurso à Comissão Recursal por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico oficial do processo seletivo, no link <https://aplicacao.ns.ueg.br/recursos.asp>, de 14 a 19/01/2025.
- 3.11. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da matrícula.
- 3.12. O candidato que utilizar documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, será eliminado do quadro de discentes da UEG a qualquer momento, mesmo após a matrícula, neste processo seletivo ou na matrícula.
- 3.13. A UEG não se responsabiliza por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, nem por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.14. O descumprimento de qualquer item estabelecido neste Edital impossibilita a matrícula do candidato na Universidade Estadual de Goiás.
- 3.15. Não será permitida a matrícula extemporânea.

3.16. É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos constantes neste Edital.

4. Estabelece que:

- 4.1 Os candidatos classificados e convocados deverão seguir as normas previstas no Capítulo XXI – Da Matrícula em [Edital Vestibular 2026/1](#).
- 4.2 A Reitoria da UEG, respeitando às normas previstas no Capítulo XXI – Da Matrícula no Processo Seletivo UEG 2026/1, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula no sítio <https://www.vestibular.ueg.br/> ou em www.ueg.br, no link "Editais".

5. Informa que o cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em chamadas posteriores, se for o caso, seguirão as seguintes datas/períodos:

Chamada	Divulgação	Matrícula
2ª chamada	21/01/2026	22 e 23/01/2026
3ª chamada	28/01/2026	29 e 30/01/2026
4ª chamada	04/02/2026	05 e 06/02/2026

Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, aos 10 de dezembro de 2025.

Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

ANEXOS



TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD

Eu, _____, portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- () Deficiência física
() Deficiência Visual: baixa-visão
() Deficiência Visual: () cegueira () Visão monocular
() Deficiência Mental/Intelectual
() Deficiências Múltiplas
() Deficiência Auditiva
() Surdez (usuário da LIBRAS)
() Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser: () Preto () Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - Indígena

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo indígena, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa indígena. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-Quilombola

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

_____, ____ de ____ de ____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)